

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153031~~

~~Número do Contrato: 72/2017.  
 Nº Processo: 23089015134201754.  
 PREGÃO SRP Nº 179/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - CNPJ  
 Contratado: 14914101000182. Contratado: GMS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - Objeto:  
 Este termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual constante da  
 Segunda Cláusula do Contrato Original por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei  
 8.666/93. Vigência: 08/01/2019 a 07/01/2020. Valor Total: R\$465.983,88. Fonte:  
 8100000000 - 2018NE800079. Data de Assinatura: 17/12/2018.~~

~~(SICON - 27/12/2018) 153031-15250-2018NE800755~~

~~CAMPUS BAIXADA SANTISTA~~~~EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 166/2018~~

~~Nº Processo: 23089.112934/2018-01 Conveniada: CNPJ: 03.513.699/0001-81 Life Promoção  
 em Qualidade de Vida Ltda-ME. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de  
 estágio obrigatório aos estudantes da Unifesp - Campus Baixada Santista, que  
 desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos.  
 Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2018 a 26/12/2023. Data  
 de Assinatura: 27/12/2018.~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 164/2018~~

~~Nº Processo: 23089.112916/2018-11 Conveniada: CNPJ: 58.218.215/0001-63 Associação  
 Casa da Criança de Santos. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de  
 estágio obrigatório aos estudantes da Unifesp - Campus Baixada Santista, que  
 desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos.  
 Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2018 a 26/12/2023.  
 Data de Assinatura: 27/12/2018.~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 165/2018~~

~~Nº Processo: 23089.112932/2018-12 Conveniada: CNPJ: 58.225.905/0001-40 Educandário  
 Anália Franco. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório  
 aos estudantes da Unifesp - Campus Baixada Santista, que desenvolverão  
 obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal:  
 Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2018 a 26/12/2023. Data de Assinatura:  
 27/12/2018.~~

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## EDITAL Nº 52, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo n. 23085.004697/2018-38, Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei n. 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n. 12.990/14, a Portaria Interministerial n. 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Decreto n. 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior vinculado aos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

## 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. Consta desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para prova escrita e didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valoração de Títulos; Anexo IV - Formulário de Recurso; Anexo V - Formulário para concorrer como deficiente físico e Anexo VI - Formulário para concorrer à reserva de vaga para negros.

## 1.4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.4.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.4.2. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.4.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.4.4. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.5. O Concurso Público de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo do concurso.

1.7. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

## 2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES, DISCIPLINAS, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

1 - DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO, ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO E DEMAIS DISCIPLINAS DO CURSO/DEPARTAMENTO.			
Pré-requisitos		Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção ou Contabilidade; e Doutorado em Administração ou Doutorado em outra área, se o Mestrado for em Administração.	01	05
Classe inicial:	Regime de trabalho:	Lotação:	
Classe A	Dedicação Exclusiva	Sede de Uberaba: ICTE - Departamento de Engenharia de Produção.	
2 - DISCIPLINA: GENÉTICA HUMANA.			
Pré-requisitos		Nº vagas	Limite aprovados
Mínimos:	Graduação na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas; e Doutorado em Programas de Genética ou Ciências da Saúde com Enfoque em Genética Humana ou Médica.	01	05
Classe inicial:	Regime de trabalho:	Lotação:	
Classe A	Dedicação Exclusiva	Sede de Uberaba: ICBN-Departamento de Patologia, Genética e Evolução	
3 - DISCIPLINAS: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.			
Pré-requisitos		Nº vagas	Limite aprovados
Graduação em Medicina; e Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia; e Doutorado. (Todos reconhecidos pelo MEC).		01	05
Classe inicial:	Regime trabalho:	Lotação:	
Classe A	20 horas semanais	ICS - Departamento de Ginecologia e Obstetrícia	

2.1. O candidato ao se inscrever no Concurso Público, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com a denominação de:

- Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor.
- Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre.
- Professor Auxiliar-1, se especialista.

## 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB), somado à Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 458,00.

Regime de Trabalho	Título/Classe	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
20 horas semanais	Especialização: Auxiliar-1	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 2.442,66
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,83
Dedicação Exclusiva	Especialização: Auxiliar-1	R\$ 4.463,93	R\$ 824,12	R\$ 5.288,05
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 2.204,27	R\$ 6.668,20
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

3.2. O candidato nomeado somente fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT com a apresentação do DIPLOMA.

## 4. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
28/12 a 20/01/2019	Período de inscrição
28/12 a 04/01/2019	Período de inscrição - com isenção de taxa
04/01/2019	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
04/01/2019	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
08/01/2019	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
08/01/2019	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
21/01/2019	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
23/01/2019	Divulgação da Lista de Inscrições
25/01/2019	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
25/01/2019	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 3 - Graduação em Medicina; Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Mestrado.

Datas/períodos	Eventos
23/01 a 10/02	Período de inscrição
23/01 a 28/01	Período de inscrição - com isenção de taxa



28/01	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
28/01	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
31/01	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
31/01	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
11/02	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
13/02	Divulgação da Lista de Inscritos
15/02	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
15/02	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 3 - Graduação em Medicina e Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia

Datas/períodos	Eventos
13/02 a 24/02	Período de inscrição
13/02 a 18/02	Período de inscrição - com isenção de taxa
18/02	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
18/02	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH da documentação para isenção de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea
21/02	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
21/02	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
25/02	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
27/02	Divulgação da Lista de Inscritos
01/03	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
01/03	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.3. As provas serão realizadas, provavelmente, nos meses de Janeiro ou Fevereiro/19, em data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), devendo ser acompanhado pelo candidato.

4.4. A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos inscritos.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), menu "INGRESSO", opção "CONCURSO", "PROFESSOR - CONCURSOS EM ANDAMENTO", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor do Magistério Superior - 20h: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);

Professor do Magistério Superior - DE: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

#### 6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

a) Somente para a Disciplina 1

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: PROVA ESCRITA Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	2	20
2ª FASE: PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
3ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
Pontuação total					Soma/7 (pesos)

\* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

b) Somente para a Disciplina 2:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: Prova Escrita Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	7 pontos (70%)	3	30
2ª FASE: Prova Didática Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
3ª FASE: Defesa do Projeto de ensino-pesquisa-extensão na área da vaga pleiteada Caráter eliminatório e classificatório	Projeto de Pesquisa conforme item 8.4	10	7 pontos* (70%)	2	20
4ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	2	20
Pontuação Total					Soma/9 (pesos)

\* Na prova Escrita, didática e Defesa de Projeto de Pesquisa será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

c) Somente para a disciplinas 03:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: PROVA ESCRITA Elaboração e Defesa de Projeto de pesquisa inédito Caráter eliminatório e classificatório	Projeto de Pesquisa conforme item 8.3, sorteado dentre os temas constantes do Anexo I	10	6 pontos (60%)	2	20
2ª FASE: PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
3ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
Pontuação total					soma/7 (pesos)

\* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores

#### 7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

